




1321 10937 31.08.16 CA

02p

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ABEL LOUREIRO - DEM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui o mês "Setembro Verde" no âmbito do município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Belém o mês "Setembro Verde" dedicado à campanha de incentivo à doação de órgãos e tecidos.


Parágrafo Único. O símbolo a ser utilizado em alusão ao referido mês será um laço na cor verde.

Art. 2º Na ocasião será realizada Sessão Especial, na Câmara Municipal de Belém, tendo como objetivo promover amplo debate sobre o tema.

Art. 3º Será incluída no calendário de eventos oficiais do município a data comemorativa estabelecida no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO PLENÁRIO LAMEIRA BITTENCOURT,


Dr. Abel Loureiro
Vereador
Líder do DEM



02/R

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ABEL LOUREIRO - DEM

JUSTICATIVA

Trata-se de projeto de lei que objetiva instituir o mês "Setembro Verde" dedicado à campanha de incentivo à doação de órgãos e tecidos.

A proposição dispõe ainda que o símbolo a ser utilizado para a realização da referida campanha será um laço na cor verde e que esta Câmara Municipal poderá realizar uma Sessão Especial para debater a temática.

"Setembro Verde" é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades, públicas e privadas, durante o mês de setembro, com a finalidade de se conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de órgãos e tecidos.

O mês de setembro foi o escolhido em razão do Dia Nacional do Doador de Órgãos e Tecidos ser comemorado no dia 27 de setembro.

De acordo com os dados do Ministério da Saúde, cerca de 1.600 pessoas aguardavam por um transplante no estado do Pará, em 2015. Do total de pacientes na fila de espera, aproximadamente 630 necessitavam da doação de um rim e mais de mil por um transplante de córneas. Durante o ano passado, 120 pessoas foram notificadas como potenciais doadores de órgãos no estado paraense, mas apenas 24 doaram algum órgão ou tecido. A alta taxa de recusa familiar é de 41%.

Ressalte-se que a referida data comemorativa também foi estabelecida através de Lei, em outros municípios do Brasil, como o de Porto Alegre através da Lei Municipal n.º 12.014/2016.

Diante do exposto, senhoras e senhores vereadores apresento este projeto de lei, com a finalidade de se conscientizar a sociedade belenense sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, o qual submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 31 de agosto de 2016.

Dr. Abel Loureiro

Vereador
Líder do DEM